# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · Araguari, MG · CEP 38440-001 · Tel. (34) 3690-3000

Ano 14

Edição 1861

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 835/2024

#### "Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RĖSOĽVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDRÉ SILVA COSTA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

### RENATO CARVALHO FERNANDES JOHNATHAN LOURENCO DE ALMEIDA

#### **PORTARIA Nº 840/2024**

### "CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA."

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o menor B. M. F., filho da servidora, apresenta quadro clínico de Pneumonia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 1692/2024;

ŘEŚOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 03/04/2024 à 08/04/2024, à servidora CARINE DE MENDONÇA FRANCISCO, matrícula funcional nº 90.907, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2024.

### **RENATO CARVALHO FERNANDES** *JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA*

#### **PORTARIA Nº 841/2024**

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

#### Quarta-feira, 17 de Abril de 2024

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALESSANDRA BEATRIZ CARRIJO CAMPOS – aprovado (a) em 219º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.669, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

### **RENATO CARVALHO FERNANDES**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

#### **PORTARIA Nº 842/2024**

### "Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ARIANNE NUNES DE ALMEIDA – aprovado (a) em 235º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.670, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Årt. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

#### **PORTARIA Nº 843/2024**

### "Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVANA SANTOS PEIXOTO SOUSA – aprovado (a) em 217º

#### www.araguari.mg.gov.br

lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.671, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Årt. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

### **RENATO CARVALHO FERNANDES**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

#### **PORTARIA Nº 844/2024**

### "Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA CARDOSO FERREIRA—aprovado (a) em 224º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.672, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Árt. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

### **RENATO CARVALHO FERNANDES**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 845/2024

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉSOĽVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: VANESSA RODRIGUES E SOUZA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REG. 73431

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/04/2024.

Gábinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2024.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

### Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

#### Maria Cecília de Araujo Vice Prefeita

#### **Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: **Eletrônica** 

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

#### **PORTARIA Nº 846/2024**

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: LUÇIANA COSTA DE LIMA -ASSESSOR DE SECRETÁRIO REG. 258560

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

#### **PORTARIA Nº 847/2024**

#### "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: KAREN PEDRAS DUARTE DE SOUŠA-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REG. 400079

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

#### **PORTARIA Nº 848/2024**

#### Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargos públicos vagos.

O PREFEITO DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, com a redação da dada pela Lei nº 6.916, de 3 de abril de 2024, que declara a desnecessidade do cargo público atualmente exercido pelo mencionado servidor neste ato:

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em

disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva:

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) qué não ocupe cargo inacumulável comprovado medianté certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, em cargo público vago de AUXILIAR DE SERVIÇOS, o servidor WAGNER ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 52.442.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2024.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

#### **TERMO ADITIVO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DIONE EDUARDO MOURA DE CASTRO, portador(a) do RG nº 16239972 - PC/MG, CPF nº 095.487.866-30, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MÉDICO GENERALISTA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 17 de abril de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 17 de abril de 2024.

### **ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** 

FORNECEDOR: DMS **COMÉRCIO** F LTDA - CNPJ n.º. DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ 33.174.960/0001-27 -ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 092/2024 - CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023- RP Nº 028/2023 PROCESSO Nº 096/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO SUPRIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS É DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E SEUS CONVENIADOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 036/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição - Vigência: 15/04/2024 à 23/06/2024, perfazendo um valor global de: R\$114.750,00 cento e quatorze mil e setecentos e cinquenta reais). Ficha 192 - Dotação Orçamentária 02.06..0 4.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1.500-Recursos não vinculados de impostos. Araguari (MG), 15 de abril de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SIGMA **ENGENHARIA** Contratada: CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 13.015.196/0001-TERMO ADITIVO CONTRATUAL 65 4° SUPRESSÃO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO197/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022 - PROCESSO N.º 112/2022

O objeto do presente termo aditivo no contrato é a SUPRESSÃO de 0,25% (zero vinte e cinco por cento), perfazendo um valor global de R\$8.143,07 (Oito mil cento e quarenta e três reais e sete centavos) no quantitativo do obieto da obra no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 197/2022, cujo principal objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO CONVÊNIO1491002045/2021/ **CONFORME** SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, **ATRAVÉS** DASECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E A SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAGUARI, CONFORME DE **PROJETO** BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. e fica alterado mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. Araguari 08 de abril de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### **INFRAESTRUTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023

Ó Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação da 1ª Republicação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE TAQUARAL EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E AÇO CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, FÍSICO-FINANCEIRO, CRÓNOGRAMA BDI, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁCULO DO PROJETO E PROJETOS ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Praça Gaioso Neves nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38.440-001, nesta cidade de Araguari – MG, até às 13:30 horas do dia 09 de maio de 2024. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 08 de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), mediante prévio agendamento de data e horário junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de segunda a sexta-feira, das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas. Os horários estabelecídos respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3095. Araguari 16 de abril de 2024.

#### **FAMEP**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a



Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO ( REFIS, CARCAÇAS E FILTROS PARA PURIFICADORES E BEBEDOUROS DE ÁGUA) PARA SUPRIR A DEMANDA DOS SETORES QUE POSSUEM TAIS EQUIPAMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar próposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: licitacaofamep@gmail.com ou pelo FAX nº (34) 3690-3110.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.





# **PROGRAMAÇÃO**

18/04



### **Matutino**

Animação: Zé do Café e Maria do Queijo. Local: Palco Principal

#### 08h - Flora Brasil

Responsável: Leonardo | Local: Palco Principal Tema: História do Lixo - Resíduos

### 08:20h - Apiário AVS

Responsável: Laís | Local: Palco Principal Tema: Importância da Abelha

#### 08:40h - Aralat

Responsável: Daniela | Local: Palco Principal Tema: Processo Produtivo do Leite e seus Derivados

#### 09h - LD Celulose

Responsável: Fernando | Local: Palco Principal Tema: Importância da Indústria e sua Empregabilidade

#### 09:30h - Lanche

10:15h - Embarque de volta para Escola

### **Vespertino**

Animação: Zé do Café e Maria do Queijo. Local: Palco Principal

### 14h - Café do Cerrado Mineiro

Responsável: Eliane | Local: Palco Principal Tema: Café do Cerrado

#### 14:20h - FAEMG SENAR

Responsável: Luisele | Local: Palco Principal Tema: Oportunidades para os Jovens

#### <mark>14:40h -</mark> Aralat

Responsável: Daniela | Local: Palco Principal Tema: Processo Produtivo do Leite e seus Derivados

#### 15h - Aracoop

Responsável: Renata | Local: Palco Principal Tema: Educação Financeira

15:30h - Lanche

16:15h - Embarque de volta para Escola